DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Quinta-Feira, 04 de Abril de 2019 - Edição nº 123

SUMÁRIO

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019.

- EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019.

- PORTARIA Nº 046/2019: "Dispõe sobre exoneração do Diretor da Divisão de Almoxarife do município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, e dá outras providências."

- PORTARIA Nº 047/2019: "Dispõe sobre nomeação do(a) Diretor(a) da Divisão de Almoxarife do município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ericocardoso.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: B012CDA823-D5699BAFB0-DE0F06A7ED-40060021F8

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua Jaime Vieira Lima. S/N - Érico Cardoso - Ba.
C.G.C.: 16.415.358/0001-15

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019
PERÍODO DE VIGÊNCIA 01/03/2019 A 31/12/2019
BASE LEGAL – Art. 24, Inc. II da Lei federal 8.666/93
REGIME – MENSAL
OBJETO – CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO A REDE INTERNET BANDA LARGA, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: ACESSO ASSÍNCRONO A REDE INTERNET POR INTERMÉDIO DA REDE VIA CABO E TRANSMISSÃO VIA ANTENA, DISPONIBILIZANDO ENDEREÇO DE CORREIO ELETRÔNICO RECONHECIDO NA INTERNET MUNDIAL.
CONTRATADO - LÚCIA NEVES SILVA PARAMIRIM NET, CNPJ nº 07.229.816/0001-30,

Érico Cardoso - Bahia, 01 de março de 2019.

Nilton Cesar do Amaral

Diretor do SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua Jaime Vieira Lima. S/N - Érico Cardoso - Ba.
C.G.C.: 16.415.358/0001-15

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 015/2019 - Vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação N° 015/2019

CONTRATANTE: **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Érico Cardoso-BA**, estabelecida à Rua Jaime vieira lima s/n nesta cidade, registrada no CNPJ sob o n.º 16.415.358/0001-15, **representada neste ato pelo Exmo. Sr. *Nilton César do Amaral – Diretor do SAAE*.**

CONTRATADO: Lúcia Neves Silva PARAMIRIM NET, CNPJ nº 07.229.816/0001-30, sediada na Avenida Botuporã, 492, Centro, CEP – 46.190-00, na cidade de Paramirim, no estado da Bahia,

OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento, a prestação de serviços de conexão a rede internet banda larga, com as seguintes especificações: acesso assíncrono a rede internet por intermédio da rede via cabo e transmissão via antena, disponibilizando endereço de correio eletrônico reconhecido na internet mundial.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/03/2019 A 31/12/2019.

VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 600,00 (seiscentos reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, em parcela única, no prazo estipulado no vencimento da nota fiscal emitida.

Érico Cardoso - Bahia, 01 de março de 2019.

Nilton Cesar do Amaral
Diretor do SAAE

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77)3677-2100

PORTARIA N.º 046, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre exoneração do **Diretor da Divisão de Almoxarife** do município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, o art. 94, inciso VI, da Lei Estadual nº 3.531, de 10 de novembro de 1976, art. 13, inciso XXII, alínea "c", e art. 58, incisos I, IV e XI, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

Considerando que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei, com baluarte no art. art. 13, incisos II e III, e §2º, c/c art. 234 da Lei Municipal nº 008/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos), art. 13, inciso III da Lei Orgânica Municipal, art. 14, caput e § 1° da Constituição do Estado da Bahia, e art. 37, parte final do inciso II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Sr. **AYOVAL DOS SANTOS SILVA**, portador(a) do RG nº 08.011.113-07/SSP-BA, do CPF nº 894.314.995-68, do cargo de **Diretor da Divisão de Almoxarife** do município de Érico Cardoso, no estado da Bahia.

Art. 2º. Fica o Diretor do Departamento de Pessoal incumbido de fazer os registros de estilo, inclusive junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e demais órgãos competentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Érico Cardoso, em 01 de abril de 2019.

Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77)3677-2100

PORTARIA N.º 047, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre nomeação do(a) **Diretor(a) da Divisão de Almoxarife** do município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, o art. 94, inciso VI, da Lei Estadual nº 3.531, de 10 de novembro de 1976, art. 13, inciso XXII, alínea "c", e art. 58, incisos I, IV e XI, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

Considerando que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei, com baluarte no art. art. 13, incisos II e III, e §2º, c/c art. 234 da Lei Municipal nº 008/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos), art. 13, inciso III da Lei Orgânica Municipal, art. 14, caput e § 1° da Constituição do Estado da Bahia, e art. 37, parte final do inciso II, da Constituição Federal;

Considerado que o art. 6º, inciso II, alínea "a", item "7" c/c art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 001, de 18 de outubro de 2016, prevê o cargo em apreço;

Considerado a vacância do cargo de em comento, assim como a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o mesmo;

Considerado a necessidade de se nomear, ainda que interinamente, servidor para a Secretaria da Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **ANA PAULA GOMES DE ARAÚJO**, portador(a) do RG nº 09.807.07-30/SSP-BA, do CPF nº 026.250.625-41, para o cargo de

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77)3677-2100

Diretora da Divisão de Almoxarife do município de Érico Cardoso, no estado da Bahia.

Parágrafo único. Sem prejuízo de outras atividades dispostas em normas específicas, as atribuições do cargo constam da Lei Complementar Municipal nº 001, de 18 de outubro de 2016.

Art. 2º. Fica o Diretor do Departamento de Pessoal incumbido de fazer os registros de estilo, inclusive junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e demais órgãos competentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Érico Cardoso, em 01 de abril de 2019.

Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito